


## ENC: ESCLARECIMENTO PE 03/2022 (OP-43718)

 **De** vixbot <edital@vixbot.com.br>  
**Para** <licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br>  
**Data** 01/02/2023 16:22

SEGUE OS ESCLARECIMENTOS:

Prezado pregoeiro,  
Pergunta 01:

o edital menciona:

Atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ANEXO VII), no entanto a declaração mencionada não se encontra no edital, entendemos que poderá ser confeccionada a declaração em modelo próprio, nosso entendimento está correto?

Pergunta 02:

O Edital define que:

3.5 Os preços ofertados pelas empresas licitantes deverão incluir todos os custos envolvidos na aquisição e entrega equipamentos e licenças dos, incluídos fretes, seguros, taxas e preços de montagem e instalação dos móveis.

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR.

Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para o LOTE 01

Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03:

O edital diz: “Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no *sistema* (upload), no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro” e diz também “As propostas de preços e habilitação, deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas”. Entendemos que os documentos de habilitação devem ser anexados na plataforma antes do envio dos lances, nosso entendimento está correto?



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



*Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!*

---

**De:** vixbot <edital@vixbot.com.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 16:22

**Para:** 'licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br' <licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br>

**Assunto:** ESCLARECIMENTO PE 03/2022 (OP-43718)

À

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

PE 03/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTO 01.

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.  
Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Julia Nunes Vieira



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



*Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!*